

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -  
RESOLUÇÃO: 009/2024

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

## RESOLUÇÃO 09/2024

Dispõe sobre o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE - Ano 2023 (2º Semestre).

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

**CONSIDERANDO** que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

**CONSIDERANDO** as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado - SECOFI;

**CONSIDERANDO** os Relatórios, Extratos Bancários e Notas de Compras fornecidas pelo Setor de Contabilidade do Município de São Benedito -CE;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento – PAIF e BE – 2º Semestre- Ano 2023, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito -CE;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 17 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR**, nos termos da Ata nº 03/2024, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE - Ano 2023 (2º Semestre).

**Art. 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social  
São Benedito, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Presidente do CMAS – São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 19/04/2024 17:01:57 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3409](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3409)

